

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
1º/12/2021	Início	10h	Término	11h	Videokonferência	João Paulo Pelles

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

Informar sobre os resultados dos compromissos firmados na última reunião da Comissão Gestora do NUGEP, ocorrida em 22-6-2021.

Prestar informações quanto ao andamento do Cumprdec n. 0008671-41.2020.2.00.0000 do CNJ, no qual se determinou que os Tribunais aguardassem a regulamentação da Resolução CNJ n. 339/2020, para implementação do Núcleo de Ações Coletivas.

Sugerir a expedição de memorando à SETIC, solicitando a correção de erro no Sistema de Gerenciamento de Precedentes relativo à duplicação de informações (numeração e origem) de processos pré-cadastrados.

Comunicar a fixação de tese no Tema n. 15 de Recursos de Revista Repetitivos, que trata sobre a possibilidade de cumulação do Adicional de Atividade de Distribuição e/ou Coleta Externa - AADC com o Adicional de Periculosidade, previsto no §4º do art. 193 da CLT, aos empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, que desempenham a função de carteiro motorizado (Função Motorizada 'M' e 'MV'), utilizando-se de motocicletas. E discutir sobre a necessidade de se aguardar a publicação do respectivo acórdão para a retomada do andamento dos feitos sobrestados, considerando que alguns setores já o fizeram, e tendo em vista a informação disponibilizada na respectiva consulta processual, quanto à tese fixada, de seu caráter apenas informativo e sem cunho oficial.

Debater acerca da desnecessidade de se aguardar o trânsito em julgado das decisões em recursos repetitivos ou em repercussão geral, conforme orientação do e. STF e da Presidente do e. TST Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, informada por meio do Ofício Circular TST.GP n. 274/2020.

Propor à Comissão de Jurisprudência do TRT14 a alteração ou o cancelamento da Súmula n. 1, publicada em 2008, por se encontrar desatualizada.

3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação
1	MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA	Presidente do TRT14
2	VANIA MARIA DA ROCHA ABENSUR	Presidente da 1ª Turma
3	CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO	Presidente da 2ª Turma
4	JOÃO PAULO PELLERES	Secretário Judiciário de 2º Grau
5	CARLOS HENRIQUE DOS REIS	Chefe do NUGEP

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

Compromissos		Responsável pela implementação	Data limite
1	Expedição de memorando à SETIC, solicitando a correção de erro no Sistema de Gerenciamento de Precedentes relativo à duplicação de informações (numeração e origem) dos processos pré-cadastrados.	SJ2/NUGEP	03/12/2021
2	Expedição de memorando à Secretaria da Corregedoria Regional, sugerindo a inclusão, nas atividades de correção, de orientações sobre a correta indicação do motivo de suspensão ou sobrestamento dos feitos e o adequado lançamento no PJe, para possibilitar o adequado cadastramento e se evitar inconsistência de dados no Sistema de Gerenciamento de Precedentes.	SJ2/NUGEP	03/12/2021
3	Expedição de memorando circular às unidades judiciais do TRT14, informando sobre a necessidade de retomada do andamento processual dos feitos relativos ao Tema n. 15 de Recursos de Revista Repetitivos, considerando a fixação da respectiva tese pelo e. TST, independentemente da publicação do acórdão, uma vez que as informações necessárias para tanto já se encontram disponíveis no andamento do processo paradigma e no Sistema de Gerenciamento de Precedentes deste Regional, e tendo em vista o entendimento do e. STF e da Corte Superior Trabalhista de ser desnecessário se aguardar o trânsito em julgado, uma vez que o recurso eventualmente cabível terá como regra apenas o efeito devolutivo.	SJ2/NUGEP	03/12/2021
4	Expedição de memorando à Comissão de Jurisprudência do TRT14, propondo a alteração ou o cancelamento da Súmula n. 1, publicada em 2008, por se encontrar desatualizada.	SJ2/NUGEP	03/12/2021
5	Acompanhamento da elaboração de normativo pelo CNJ sobre os arts. 6º, §3º, e 9º, §1º, da Resolução n. 339/2020, relativa à implantação no Regional do Núcleo de Ações Coletivas, em razão do decidido no Cumprdec n. 0008671-41.2020.2.00.0000.	SJ2/NUGEP	Aguardar CNJ
6	Orientação das unidades que apresentarem lançamentos errôneos de suspensão ou sobrestamento de processos, ou não indicarem o respectivo motivo, por meio de contato direto com os Diretores de Secretaria, Assesores ou Assistentes.	SJ2/NUGEP	Ação Continuada

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
1º/12/2021	(assinado digitalmente) JOÃO PAULO PELLER Secretário Judiciário de 2º Grau